



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano VI • Nº 955• Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.942/2020-DE 01 DE JULHO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Licença Por Interesse Particular para o Servidor Municipal, **Eudes da Silva Vieira**, Analista de Controle Interno, Matrícula Funcional nº. 2188, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos, no período de 01/08/2020 a 01/08/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.943/2020-DE 01 DE JULHO DE 2020.

“NOMEIA ASSESSORA DOS CONSELHOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2020, **Rosana de Oliveira Cunha**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora dos Conselhos**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.944/2020-DE 02 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai considerando o pedido de licença devidamente formalizado pelo servidor, e observando o que reza o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. **ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor Efetivo, Matrícula Funcional nº 273, **LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA**, observando o que dispõe o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.945/2020-DE 02 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí considerando o pedido de concessão de abono de permanência formalizado pela servidora e o Ofício nº. 113/2020/Guaraí-Prev, ambos anexados ao Processo Administrativo nº. 2853/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, Professora Efetiva, Matrícula Funcional nº 083, ABONO DE PERMANÊNCIA, em conformidade com o artigo 12, §5º, da Lei Municipal nº. 638/2016.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.946/2020-DE 03 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 35, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. REMOVER o servidor municipal, **KAWHITERIS AZEVEDO REIS,** Matrícula Funcional nº 4171, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, a partir do dia 01/07/2020.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.948/2020-DE 06 DE JULHO DE 2020

“EXONERA SERVIDORA PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir do dia 02 de julho de 2020, o servidor municipal, **Sebastião Ferreira Paes Neto,** matrícula funcional 1882, do cargo efetivo de **Médico Ginecologista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.949/2020-DE 07 DE JULHO DE 2020

“APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO a instauração, instrução e decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplina nº. 5625/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Guaraí (Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000), em seus artigos 118 e incisos I e X do art. 126.

R E S O L V E

Art. 1º. Aplicar a servidora municipal, **Sra. FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA,** Agente de Fiscalização de Tributos, matrícula funcional nº 1986, a pena de demissão, por infração tipificada no inciso IX do art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Guaraí (Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 1.950/2020-DE 07 DE JULHO DE 2020

“APLICAA PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO a instauração, instrução e decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplina n.º 5625/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Guaraí (Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000), em seus artigos 118 e incisos I e X do art. 126.

R E S O L V E

Art. 1º. Aplicar a servidora municipal, **Sra. Eva Luciana Bezerra Montel**, matrícula funcional nº 2190, ocupante na época dos fatos do cargo de “Diretora de Recursos Humanos”, a pena de demissão, por infração tipificada no inciso IX do art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Guaraí (Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2020

Processo: 048.2.026/2020

Pregão Presencial 026/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: RJ COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ/MF sob o n.º 07.123.324/0001-66

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, para atender as demandas do município

S ignatários: Lires Teresa Fereda.
Osmar Gomes da Silva

Data de Assinatura: 25/06/2020.

ADMINISTRAÇÃO

Item	Qdt	Unid.	Descrição do objeto licitado	V. Unit	V. Unit	V. Total
001	50	UN	ÁGUA SANITÁRIA DE 2L	FC	4,35	217,50
002	720	UN	ÁLCOOL 96º 1 LITRO	SOL	8,80	6.336,00
003	160	UN	ÁLCOOL EM GEL 500 G	CRUZEIRO	8,80	1.408,00
004	160	UN	ALCOOL ETILICO 70% GEL 1L	AIDAR	7,00	1.120,00
005	85	UN	BALDE PLASTICO 15L	ARQPLAST	9,30	790,50
006	110	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	KELTINE	7,70	847,00
007	32	UN	CESTO EM PLÁSTICO 20 LITROS TELADO	ARQPLAST	24,30	777,60
008	50	UN	C O L H E R DESCARTAVEL 50X1 UN	SRAMPLAST	2,70	135,00
009	45	UN	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	SANILUXO	4,80	216,00

010	220	UN	ESPONJA DE LA DE AÇO 8 UN	ASSOLAN	1,05	231,00
011	50	UN	FLANELA 27CMX40 BRANCA	COPALIMPA	1,80	90,00
012	160	UN	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML	KELTINE	7,90	1.264,00
013	45	UN	ISQUEIRO	BIC	3,75	168,75
014	50	UN	LUVAS HIGIÊNICA D O M É S T I C A TAMANHO G	MUCAMBO	4,20	210,00
015	1060	UN	L U V A L A T E X MULTIUSO AMARELA	MUCAMBO	4,20	4.452,00
016	320	UN	LUVADE SEGURANÇA P/LIMPEZA CORAZUL	MUCAMBO	4,20	1.344,00
017	38	UN	PÁ COLETORA DE LIXO CABO CURTO, DIM: 21X31 CM	PRATIK	4,50	171,00
018	280	UN	PANO DE CHÃO DE SACO ALV. 60X80CM	COPALIMPA	7,30	2.044,00
019	160	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	COPALIMPA	5,55	888,00
020	50	UN	PAPEL ALUMINIO EM ROLO 45X7,5	BOREDA	5,25	262,50
021	650	UN	PAPEL HIGIENICO FARDO DE 16 PCT COM 4 ROLOS	CHARME	87,30	56.745,00
022	185	UN	PAPEL TOALHA C R E P A D O MULTIFOLHADO 60 TOALHAS	SOCIAL	3,90	721,50
023	250	UN	PRATO DESCARTAVEL 21CM C/10	COPOCENTRO	1,95	487,50
024	150	UN	PRODUTO P/LIMPEZA PESADA MULTIUSO 500ML	ECONÔMICO	2,93	439,50
025	42	UN	PILHA PALITO AAA	RAYOVAC	1,05	44,10
026	42	UN	R O D O 40 C M PLÁSTICO BORRACHA DUPLA	RODOFORTE	8,70	365,40
027	61	UN	R O D O DE BORRACHA DE EVA DUPLO 60CM	RODOFORTE	13,35	814,35
028	632	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 BARRAS	ASSIM	6,60	4.171,20
029	1000	UN	SABÃO EM PÓ 1KG	TIXAN	8,70	8.700,00
030	10	UN	SABONETE LIQUIDO 5L	LARILIMP	20,93	209,30
031	10150	UN	SACO PLÁSTICO 100 LITROS	NEKPLAST	9,00	91.350,00
032	4150	UN	SACO PLÁSTICO 30 LITROS	NEKPLAST	4,50	18.675,00
033	2150	UN	SACO PARA LIXO 50L 10UN	LEVEFORTE	4,35	9.352,50
034	30	UN	T A P E T E ANTIADERENTE	DULAR	16,88	506,40
035	126	UN	VASSOURA C/04 CARREIRAS DE PELO SINTETICO 30 CM	GUIRADO	8,70	1.096,20
037	115	UN	VASSOURÃO P/ LIMPEZA C/ CABO	INCAVAS	20,93	2.406,95
Total						219.057,75

JUVENTUDE

Item	Qdt	Unid.	Descrição do objeto licitado	V. Unit	V. Unit	V. Total
001	100	UN	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 L	FC	4,35	435,00
002	50	UN	ÁLCOOL 96º 1 LITRO	SOL	8,80	440,00
003	100	UN	ÁLCOOL EM GEL 500 G	CRUZEIRO	8,80	880,00
004	10	UN	ALCOOL ETILICO 70% GEL 1L	AIDAR	7,00	70,00
005	10	UN	BALDE PLASTICO 15L	ARQPLAST	9,30	93,00
006	20	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	KELTINE	7,70	154,00



007	10	UN	CESTO EM PLÁSTICO 20 LITROS TELADO	ARQPLAST	24,30	243,00
008	20	UN	COLHER DESCARTAVEL 50X1 UN	SRAMPLAST	2,70	54,00
009	10	UN	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	SANILUXO	4,80	48,00
010	5	UN	ESPONJA DE LA DE AÇO 8 UN	ASSOLAN	1,05	5,25
011	30	UN	FLANELA 27CMX40 BRANCA	COPALIMPA	1,80	54,00
012	20	UN	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML	KELTINE	7,90	158,00
013	10	UN	ISQUEIRO	BIC	3,75	37,50
014	10	UN	LUVAS HIGIÊNICA DOMÉSTICA TAMANHO G	MUCAMBO	4,20	42,00
015	10	UN	LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA	MUCAMBO	4,20	42,00
016	10	UN	LUVA DE SEGURANÇA P/ LIMPEZA COR AZUL	MUCAMBO	4,20	42,00
017	10	UN	PÁ COLETORA DE LIXO CABO CURTO, DIM: 21X31 CM	PRATIK	4,50	45,00
018	50	UN	PANO DE CHÃO DE SACO ALV. 60X80CM	COPALIMPA	7,30	365,00
019	20	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	COPALIMPA	5,55	111,00
020	30	UN	PAPEL ALUMINIO EM ROLO 45X7,5	BOREDA	5,25	157,50
021	150	UN	PAPEL HIGIENICO FARDO DE 16 PCT COM 4 ROLOS	CHARME	87,30	13.095,00
022	100	UN	PAPEL TOALHA CREPADO MULTIFOLHADO 60 TOALHAS	SOCIAL	3,90	390,00
023	100	UN	PRATO DESCARTAVEL 21CM C/10	COPOCENTRO	1,95	195,00
024	40	UN	PRODUTO P/ LIMPEZA PESADA MULTIUSO 500ML	ECONÔMICO	2,93	117,20
025	10	UN	PILHA PALITO AAA	RAYOVAC	1,05	10,50
026	15	UN	RODO 40 CM PLÁSTICO BORRACHA DUPLA	RODOFORTE	8,70	130,50
027	40	UN	RODO DE BORRACHA DE EVA DUPLO 60CM	RODOFORTE	13,35	534,00
028	5	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 BARRAS	ASSIM	6,60	33,00
029	50	UN	SABÃO EM PÓ 1KG	TIXAN	8,70	435,00
030	40	UN	SABONETE LIQUIDO 5L	LARILIMP	20,93	837,20
031	100	UN	SACO PLÁSTICO 100 LITROS	NEKPLAST	9,00	900,00
032	100	UN	SACO PLÁSTICO 30 LITROS	NEKPLAST	4,50	450,00
033	50	UN	SACO PARA LIXO 50L 10UN	LEVEFORTE	4,35	217,50
034	10	UN	TAPETE ANTIADERENTE	DULAR	16,88	168,80
035	20	UN	VASSOURA C/04 CARREIRAS DE PELO SINTETICO 30 CM	GUIRADO	8,70	174,00
037	10	UN	VASSOURÃO P/ LIMPEZA C/ CABO	INCAVAS	20,93	209,30
039	50	UN	GUARDANAPO DE PAPEL 30CMX23CM C/50	FLORAX	1,95	97,50
Total					21.470,75	

INFRAESTRUTURA

Item	Qdt	Unid.	Descrição do objeto licitado	V. Unit	V. Unit	V. Total
001	30	UN	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 L	FC	4,35	130,50
002	100	UN	ÁLCOOL 96° 1 LITRO	SOL	8,80	880,00
003	80	UN	ÁLCOOL EM GEL 500 G	CRUZEIRO	8,80	704,00
004	50	UN	ALCOOL ETILICO 70% GEL 1L	AIDAR	7,00	350,00
005	10	UN	BALDE PLASTICO 15L	ARQPLAST	9,30	93,00

006	30	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	KELTINE	7,70	231,00
007	10	UN	CESTO EM PLÁSTICO 20 LITROS TELADO	ARQPLAST	24,30	243,00
008	150	UN	COLHER DESCARTAVEL 50X1 UN	SRAMPLAST	2,70	405,00
009	5	UN	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	SANILUXO	4,80	24,00
010	20	UN	ESPONJA DE LA DE AÇO 8 UN	ASSOLAN	1,05	21,00
011	30	UN	FLANELA 27CMX40 BRANCA	COPALIMPA	1,80	54,00
012	30	UN	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML	KELTINE	7,90	237,00
013	5	UN	ISQUEIRO	BIC	3,75	18,75
014	30	UN	LUVAS HIGIÊNICA DOMÉSTICA TAMANHO G	MUCAMBO	4,20	126,00
015	30	UN	LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA	MUCAMBO	4,20	126,00
016	30	UN	LUVA DE SEGURANÇA P/ LIMPEZA COR AZUL	MUCAMBO	4,20	126,00
017	5	UN	PÁ COLETORA DE LIXO CABO CURTO, DIM: 21X31 CM	PRATIK	4,50	22,50
018	30	UN	PANO DE CHÃO DE SACO ALV. 60X80CM	COPALIMPA	7,30	219,00
019	10	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	COPALIMPA	5,55	55,50
020	10	UN	PAPEL ALUMINIO EM ROLO 45X7,5	BOREDA	5,25	52,50
021	350	UN	PAPEL HIGIENICO FARDO DE 16 PCT COM 4 ROLOS	CHARME	87,30	30.555,00
022	50	UN	PAPEL TOALHA CREPADO MULTIFOLHADO 60 TOALHAS	SOCIAL	3,90	195,00
023	150	UN	PRATO DESCARTAVEL 21CM C/10	COPOCENTRO	1,95	292,50
024	80	UN	PRODUTO P/ LIMPEZA PESADA MULTIUSO 500ML	ECONÔMICO	2,93	234,40
025	20	UN	PILHA PALITO AAA	RAYOVAC	1,05	21,00
026	5	UN	RODO 40 CM PLÁSTICO BORRACHA DUPLA	RODOFORTE	8,70	43,50
027	12	UN	RODO DE BORRACHA DE EVA DUPLO 60CM	RODOFORTE	13,35	160,20
028	30	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 BARRAS	ASSIM	6,60	198,00
029	150	UN	SABÃO EM PÓ 1KG	TIXAN	8,70	1.305,00
030	12	UN	SABONETE LIQUIDO 5L	LARILIMP	20,93	251,16
031	150	UN	SACO PLÁSTICO 100 LITROS	NEKPLAST	9,00	1.350,00
032	150	UN	SACO PLÁSTICO 30 LITROS	NEKPLAST	4,50	675,00
033	300	UN	SACO PARA LIXO 50L 10UN	LEVEFORTE	4,35	1.305,00
034	10	UN	TAPETE ANTIADERENTE	DULAR	16,88	168,80
035	20	UN	VASSOURA C/04 CARREIRAS DE PELO SINTETICO 30 CM	GUIRADO	8,70	174,00
037	50	UN	VASSOURÃO P/ LIMPEZA C/ CABO	INCAVAS	20,93	1.046,50
039	50	UN	GUARDANAPO DE PAPEL 30CMX23CM C/50	FLORAX	1,95	97,50
Total					42.191,31	

AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Item	Qdt	Unid.	Descrição do objeto licitado	V. Unit	V. Unit	V. Total
001	150	UN	ÁGUA SANITÁRIA DE 2 L	FC	4,35	652,50
002	400	UN	ÁLCOOL 96° 1 LITRO	SOL	8,80	3.520,00
003	200	UN	ÁLCOOL EM GEL 500 G	CRUZEIRO	8,80	1.760,00
004	70	UN	ALCOOL ETILICO 70% GEL 1L	AIDAR	7,00	490,00
005	30	UN	BALDE PLASTICO 15L	ARQPLAST	9,30	279,00
006	40	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	KELTINE	7,70	308,00
007	10	UN	CESTO EM PLÁSTICO 20 LITROS TELADO	ARQPLAST	24,30	243,00
008	80	UN	COLHER DESCARTAVEL 50X1 UN	SRAMPLAST	2,70	216,00
009	10	UN	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	SANILUXO	4,80	48,00
010	30	UN	ESPONJA DE LA DE AÇO 8 UN	ASSOLAN	1,05	31,50
011	50	UN	FLANELA 27CMX40 BRANCA	COPALIMPA	1,80	90,00
012	90	UN	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML	KELTINE	7,90	711,00
013	10	UN	ISQUEIRO	BIC	3,75	37,50
014	150	UN	LUVAS HIGIÊNICA DOMÉSTICA TAMANHO G	MUCAMBO	4,20	630,00
015	800	UN	LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA	MUCAMBO	4,20	3.360,00
016	400	UN	LUVA DE SEGURANÇA P/ LIMPEZA COR AZUL	MUCAMBO	4,20	1.680,00
017	20	UN	PÁ COLETORA DE LIXO CABO CURTO, DIM: 21X31 CM	PRATIK	4,50	90,00
018	100	UN	PANO DE CHÃO DE SACO ALV. 60X80CM	COPALIMPA	7,30	730,00
019	60	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	COPALIMPA	5,55	333,00
020	20	UN	PAPEL ALUMINIO EM ROLO 45X7,5	BOREDA	5,25	105,00
021	170	UN	PAPEL HIGIENICO FARDO DE 16 PCT COM 4 ROLOS	CHARME	87,30	14.841,00
022	80	UN	PAPEL TOALHA CREPADO MULTIFOLHADO 60 TOALHAS	SOCIAL	3,90	312,00
023	180	UN	PRATO DESCARTAVEL 21CM C/10	COPOCENTRO	1,95	351,00
024	100	UN	PRODUTO P/ LIMPEZA PESADA MULTIUSO 500ML	ECONÔMICO	2,93	293,00
025	60	UN	PILHA PALITO AAA	RAYOVAC	1,05	63,00
026	30	UN	RODO 40 CM PLÁSTICO BORRACHA DUPLA	RODOFORTE	8,70	261,00
027	50	UN	RODO DE BORRACHA DE EVA DUPLO 60CM	RODOFORTE	13,35	667,50
028	100	UN	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 BARRAS	ASSIM	6,60	660,00
029	100	UN	SABÃO EM PÓ 1KG	TIXAN	8,70	870,00
030	40	UN	SABONETE LIQUIDO 5L	LARILIMP	20,93	837,20
031	5000	UN	SACO PLÁSTICO 100 LITROS	NEKPLAST	9,00	45.000,00
032	2300	UN	SACO PLÁSTICO 30 LITROS	NEKPLAST	4,50	10.350,00
033	1300	UN	SACO PARALIXO 50L 10UN	LEVEFORTE	4,35	5.655,00

034	30	UN	TAPETE ANTIADERENTE	DULAR	16,88	506,40
035	60	UN	VASSOURA C/04 CARREIRAS DE PELO SINTETICO 30 CM	GUIRADO	8,70	522,00
037	150	UN	VASSOURÃO P/ LIMPEZA C/ CABO	INCAVAS	20,93	3.139,50
039	50	UN	GUARDANAPO DE PAPEL 30CMX23CM C/50	FLORAX	1,95	97,50
040	2	UN	JARRA PARA AGUA 1,5L PLÁSTICO	JAGUAR	7,35	14,70
041	12	UN	XICARA DE VIDRO TIPO CHÁ 200ML	DURALEX	6,75	81,00
Total					99.836,30	

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2020

Processo: 048.2.026/2020

Pregão Presencial 026/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 16.659.828/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, para atender as demandas do município

S ignatários: Lires Teresa Ferneda.

Protasio Gomes de Almeida Filho

Data de Assinatura: 25/06/2020.

ADMINISTRAÇÃO

Item	Qdt	Unid.	Descrição do objeto licitado	MARCA	V. Unit	V. Total
036	50	UM	VASSOURA DE PALHA COM CABO	MONALISA	12,50	625,00
Total						625,00

JUVENTUDE

Item	Qdt	Unid.	Descrição do objeto licitado	MARCA	V. Unit	V. Total
036	10	UM	VASSOURA DE PALHA COM CABO	MONALISA	12,50	125,00
038	20	UN	CESTO PLASTICO C/ TAMPA PEDAL 30L	PLASVALE	42,00	840,00
Total						965,00

INFRAESTRUTURA

Item	Qdt	Unid.	Descrição do objeto licitado	MARCA	V. Unit	V. Total
036	5	UM	VASSOURA DE PALHA COM CABO	MONALISA	12,50	62,50
Total						62,50

AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Item	Qdt	Unid.	Descrição do objeto licitado	MARCA	V. Unit	V. Total
036	20	UM	VASSOURA DE PALHA COM CABO	MONALISA	12,50	250,00
038	10	UN	CESTO PLASTICO C/ TAMPA PEDAL 30L	PLASVALE	42,00	420,00
Total						670,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita

